



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD**

**EDITAL Nº 13/2024/CEAD/UFCA - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DISCENTE - PSED 2025.1**

**1ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO**

A Universidade Federal do Cariri, por intermédio do Centro de Educação a Distância, órgão suplementar à Reitoria, divulga a 1ª Convocação para a realização de Pré-Cadastro referente ao PSED 2025.1, que acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA – UFCA) no endereço eletrônico: [https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/convocacao\\_pre\\_cadastro/acesso.jsf](https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/convocacao_pre_cadastro/acesso.jsf) nas datas estabelecidas no cronograma desta convocação (item 2). Para acessar o formulário o candidato utilizará o código de acesso recebido por mensagem eletrônica e o próprio e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Após o preenchimento integral e envio da documentação digitalizada conforme exigências deste edital o candidato receberá em seu e-mail uma confirmação de envio.

**O(A) candidato(a) deverá encaminhar a documentação básica e toda a documentação necessária para a comprovação da reserva prioritária ou da(s) modalidade(s) de concorrência correspondente(s) ao seu perfil socioeconômico informado no ato da inscrição no processo seletivo.**

O indeferimento definitivo da documentação básica gera a exclusão do processo seletivo, conforme inciso II do item 5.8 do Edital nº 13/2024/CEAD/UFCA.

O(A)s candidato(a) que nesta convocação se enquadrarem na condição de empatado(a)s na última vaga de alguma modalidade, deverão enviar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo III do Edital nº 13/2024/CEAD/UFCA) durante o pré-cadastro on-line utilizando o campo referente a “outras documentações”.

Nesta Convocação constam as seguintes informações:

1. Cronograma Geral;
2. Informações referentes aos procedimentos presenciais (heteroidentificação e confirmação presencial de matrícula);
3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica;
4. Relação nominal de convocado(a)s em ordem decrescente de classificação de acordo com o curso e a(s) modalidade(s) de concorrência(s).

Juazeiro do Norte-CE, 07 de fevereiro de 2024.

**Nilo César Batista da Silva**  
Presidente da Comissão do processo Seletivo PSED 2025.1

Pág. 1

## 1. Cronograma Geral:

Atividade	Período
<b>Pré-cadastro on-line</b> Pelo candidato no endereço: <a href="https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/convocacao_pre_cadastro/aceso.jsf">https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/convocacao_pre_cadastro/aceso.jsf</a>	10 a 21 de fevereiro de 2025
<b>Publicação da Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação no endereço:</b> <a href="https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/">https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/</a>	25 de fevereiro de 2025
<b>Procedimento de Heteroidentificação (Entrevista Presencial)</b> Para candidatos das modalidades LB_PPI e LI_PPI, autodeclarados preto ou pardo	Nas datas prescritas na convocação para o procedimento de heteroidentificação
<b>Resultado Parcial no endereço:</b> <a href="https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/">https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/</a>	14 de março de 2025
<b>Recurso on-line</b> Candidatos com indeferimento no resultado parcial. No endereço <a href="https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/aceso.jsf">https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/aceso.jsf</a>	17 a 20 de março de 2025
<b>Resultado de Recurso</b> No endereço eletrônico: <a href="https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/">https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/</a>	31 de março de 2025
<b>Resultado Final</b> No endereço eletrônico: <a href="https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/">https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/</a>	02 de abril de 2025
<b>Publicação da primeira Convocação de Matrícula</b> No endereço eletrônico: <a href="https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/">https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/</a>	26 de maio de 2025

## 2. Informações referentes aos procedimentos de heteroidentificação e confirmação presencial de matrícula.

O **Procedimento de Heteroidentificação** destina-se exclusivamente aos candidatos das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial (LB\_PPI e LI\_PPI) autodeclarados pretos ou pardos.

Para realizar o procedimento o candidato deverá, obrigatoriamente, ter enviado o Pré-cadastro on-line no prazo estabelecido no item 2 desta Convocação.

A etapa de heteroidentificação está prevista para ser realizada nas datas prescritas na

convocação para o procedimento de heteroidentificação, por meio de **procedimentos de verificação da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a), a ser realizado em formato de telepresença** em horário determinado na Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação, que será publicada em 25 de fevereiro de 2025 na página Editais e Seleções do CEAD/UFCA <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>

O não comparecimento do candidato ou sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação acarretará o seu indeferimento no resultado parcial nas cotas que o exigirem, sem possibilidade de recurso (subitem 7.17 do Edital nº 13/2024/CEAD/UFCA).

O candidato autodeclarado indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente, durante o pré-cadastro, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena (subitem 7.15 do Edital nº 13/2024/CEAD/UFCA), e seu recurso acontecerá nos dias estabelecidos no item 2 desta Convocação.

A convocação para a **confirmação presencial de matrícula** destina-se ao(s) candidato(a)s que tenham obtido o status de “DEFERIDO” na etapa de pré-cadastro e cuja classificação se encontre dentro do total de vagas disponíveis por curso/semestre de ingresso/modalidade de concorrência.

As datas nas quais o(a)s candidato(a)s convocado(a)s deverão comparecer ao polo de vinculação para realizar a confirmação presencial de matrícula, nos termos prescritos no item 6.13 do Edital nº 13/2024/CEAD/UFCA, serão divulgadas quando da publicação da Convocação de Matrícula na página Editais e Seleções do CEAD/UFCA.

O(A) candidato(a) poderá ser convocado uma única vez para a Confirmação Presencial de Matrícula e o não cumprimento desta etapa acarretará a perda da vaga por parte do(a) candidato(a) e sua consequente exclusão do processo seletivo (subitem 6.13.6. do Edital nº 13/2024/CEAD/UFCA).

### **3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica**

O(A)s candidato(a)s que estiverem concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (modalidades LB\_PCD e LI\_PCD), deverão anexar durante o pré-cadastro on-line, as documentações de perícia médica descritas no item 7.23 do Edital nº 13/2024/CEAD/UFCA além das demais documentações referentes a sua modalidade de concorrência. A perícia será realizada com base nos documentos médicos encaminhados pelo(a) candidato(a) e, somente se houver necessidade, será realizada perícia presencial em data e local a serem definidos pelo Núcleo de Perícias Médicas da UFCA.

### **4. Relação nominal de convocado(a)s**

O(A)s candidato(a)s aqui listado(a)s deverão enviar as documentações referentes ao seu perfil socioeconômico nas datas estabelecidas no presente cronograma (2. Cronograma Geral) e seguir todas as prescrições constantes no EDITAL 02/2024/PROGRAD/UFCA e nesta convocação.